



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1729, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Mayara Cristina de Assis Vieira, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal MAYARA CRISTINA DE ASSIS VIEIRA, portadora da CI-RG nº 14.133.071-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 125.046.849-32, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 11 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023, com direito ao gozo no período de 6 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023 (10) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (6.12.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2526 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1729, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Mayara Cristina de Assis Vieira, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **MAYARA CRISTINA DE ASSIS VIEIRA**, portadora da CI-RG nº 14.133.071-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 125.046.849-32, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **11 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023**, com direito ao gozo no período de **6 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023 (10) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (6.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal